



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 050, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU de 27/02/2020, e de acordo com o Edital IFRS nº 016/2022, de Apoio a Projetos Indissociáveis de Pesquisa, Ensino e Extensão nos *campi* do IFRS, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 110/2021, de 19 de maio de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem a **Comissão Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão** do *Campus* Restinga do IFRS:

- Janice Ribeiro de Souza, matrícula Siape nº 3056224, representante da CAGE;
- Mikael Marques de Medeiros, matrícula Siape nº 3954608, representante da CGAE; e
- Tadeu Luis Tiecher, matrícula Siape nº 1407827, representante da CAGPPI.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS